



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

---

**Processo n.º 8501673-55.2013.8.06.0026.**

**COMUNICADO.**

**DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 208/2013/CGJ-CE**

Comunique-se, por meio de ofício circular, aos Juízes de Direito do Interior deste Estado e aos titulares das serventias extrajudiciais desta Capital, o extravio dos selos listados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás nos documentos que instruem a exordial, para ciência e adoção das providências necessárias.

Empós, arquivem-se os autos.

A cópia do presente servirá como ofício circular.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 09 de Setembro de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO  
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

[L]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

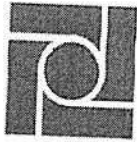
Código de rastreabilidade: 8092013188132

Nome original do documento: OFI\_219\_21082013.pdf

Data: 21/08/2013 15:04:07

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues  
Secretaria Executiva - CGJGO  
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 219-2013-SEC Exp nº 4524454-2013



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 219/2013-SEC

Goiânia, 21 de agosto de 2013.

Expediente nº 4524454/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunicação o teor do Aviso nº 046/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiás/GO*

Senhor(a) Corregedor(a),

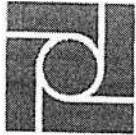
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3100/2013 e do Aviso nº 046/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES<sup>ª</sup>. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofc247/RC



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Técnica

Expediente nº : 4524454/2013 – Goiás

Nome : Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3100 /2013

Nos termos da Informação nº 64/2013 (f. 7), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiás, listados à f. 8.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 7/8 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 05 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ib





**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva*

AVISO nº *046* /2013-SEC

Expediente nº 4524454/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiás/GO, relacionado à f. 08, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, *13* de *Agosto* de 2013.

**Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso047/RC

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
conegsec@tjgo.jus.br



EM: 23/07/2013 09:51

PERÍODO: 23/07/2013 - 23/07/2013

PÁGINA 1 de 1

**MARCA: Goiás**

**1)- Cartorio Registro Civil e Tabelionato de Notas - Centro - Goiás / GO**

<b>a Ocorrência</b>	<b>Tipo de Selo</b>	<b>Faixa de Selo</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Responsável Ocorrência</b>
7/2013	Autenticação	0324B017101 - 0324B017150	Extraviado	Gustavo Machado do Prado Dias Maciel



---

**THOMAS GREG & SONS**